

**FINTECH COOPERATIVISTA DE CRÉDITO RURAL: UM ESTUDO SOBRE A
VIABILIDADE DE UMA *STARTUP* DIGITAL “GANHA-GANHA”**Carolinne Roque e Faria¹; Carlos Eduardo da Silva Faria², Brunno Roque de Faria³**Temática: Cooperativismo e associativismo****RESUMO**

O presente trabalho busca discutir as oportunidades de negócio que uma *fintech* Cooperativista de Crédito Rural, inteiramente digital, pode proporcionar aos seus associados. Trata-se de uma *fintech* pioneira, que de forma categórica e efetiva, modernizará a prestação de serviços financeiros no seguimento rural, além de fazer frente ao oligopólio bancário nacional, com seus superados e caros modelos de negócios. Um basta à burocracia, filas, juros altos e às escorchantes taxas de serviços cobrados pela rede bancária tradicional. Com as tecnologias e plataformas digitais existentes, o cenário é fértil para sua criação nos mesmos moldes dos bancos digitais que fervilham no mercado que, por operarem com baixos custos e despesas mínimas em relação aos seus congêneres físicos, abaixaram os juros e reduziram as taxas de serviços bancários ao “custo zero”. Portanto, sendo o sistema de crédito, um componente importante para o desenvolvimento do país e as Crédis membros ativos desse contexto, acredita-se que uma *fintech* Cooperativista Rural totalmente digital, viria praticar juros ainda mais baixos e com possibilidade de prestarem serviços bancários totalmente gratuitos, visto não visarem lucro. E havendo lucro, considerados “sobras”, estes serão devolvidos ao cooperado nas mesmas proporções de suas operações, ou seja, uma *startup* literalmente “ganha-ganha”. A relevância desta pesquisa está não apenas na contemporaneidade do tema, como também na importância do crédito para construção de um Brasil de oportunidades para todos. Com isso, o presente trabalho busca analisar a viabilidade de uma *Fintech* Cooperativista de Crédito Rural, hoje inexistente no mercado, em desafio às tradicionais instituições bancárias e às recém criadas *startup* financeiras.

Palavras-chave: Cooperativa de crédito; Cooperativismo; Financiamento eletrônico.**ABSTRACT**

This paper discusses the business opportunities that a fully digital Fintech Rural Credit Cooperative can provide to its associates. It is a pioneer fintech, which will categorically and effectively modernize the provision of financial services in rural areas, in addition to facing the national banking oligopoly, with its outdated and expensive business models. One is enough for the bureaucracy, queues, high interest rates, and the steep service fees charged by the traditional banking network. With existing digital technologies and platforms, the scenario is fertile for its creation in the same way as the buzzing digital banks that, by operating at low costs and minimal expenses relative to their physical counterparts, lowered interest rates and reduced interest rates. “zero cost” banking services. Therefore, as the credit system is an important component of the country's development and the Credis are active members of this context, it is believed that a fully digital Rural Cooperative fintech would come at even lower interest rates and with the possibility of providing totally free banking services. , as they are not intended for profit. And if there are profits, considered "leftovers", they will be returned to the cooperative in the same proportions of its operations, i.e. a startup literally "win-win". The relevance of this research lies not only in the contemporary theme, but also in the importance of credit for building a Brazil of opportunities for all. With this, the present work seeks to

¹ Faculdade de Tecnologia de Ourinhos-FATEC; e-mail: carolinne.rf@outlook.com.² Faculdade de Tecnologia de Ourinhos-FATEC; e-mail: cesf123@yahoo.com.br.³ Faculdade de Tecnologia de Ourinhos-FATEC; e-mail: brurfno@gmail.com.

analyze the viability of a Fintech Rural Credit Cooperative, which does not exist today in the market, challenging the traditional banking institutions and the newly created financial startups. Keywords: Credit Union; Cooperatives; Electronic financing.

1 INTRODUÇÃO

A partir de 1990, os mercados financeiros do mundo foram afetados pela revolução da internet e um de seus principais efeitos, foi a redução dos custos das transações financeiras. Com os avanços tecnológicos, estes serviços foram transformados em financiamentos eletrônicos (*E-finance*s) (LEE & SHIN, 2017).

*E-finance*s, incorpora todos os tipos de serviços bancários, seguros e negociações feitos por meio eletrônico, o que inclui dispositivo móvel, permitindo que as pessoas físicas e jurídicas acessem em tempo real, informações de sua conta bancária e realizem transações sem estar presente fisicamente em sua agência bancária, o que minimizaram os custos operacionais bancários.

Após a crise financeira mundial de 2008, surgiram as *Fintechs* Financeiras, aliando financiamento eletrônico e serviços bancários às tecnologias, redes e mídias sociais, inteligência artificial e *big data*. Ressalte-se que as *Fintechs* são, antes de qualquer coisa, uma *startup*.

Por serem empresas totalmente inseridas na tecnologia e livres de qualquer gestão burocrática, estas são rápidas e ao mesmo tempo mais baratas que os bancos tradicionais, o suficiente para agradar seus clientes e, conseqüentemente, incomodar, como incomodado tem, instituições bilionárias como bancos, corretoras e seguradoras.

Ocorre, que estas *Fintechs* Financeiras vêm demonstrando serem mais eficientes que as Cooperativas de Crédito, inclusive as Rurais, espinhas dorsais do movimento Cooperativista.

Diante disto e visto a importância das cooperativas de crédito rural para o enfrentamento do capital especulativo dos bancos e usurários de plantão, estes últimos através das *Fintechs* Financeiras existentes no mercado, o objetivo geral do presente estudo é analisar a viabilidade de uma *fintech* no seguimento do cooperativismo de crédito rural, 100% digital e, conseqüentemente, com possibilidade de juros e tarifas bancários mais baixos, que suas coirmãs físicas.

Além de proporcionar conforto aos cooperados realizarem suas operações bancárias totalmente *on line*, sem que tenha que sair de sua propriedade agrícola ou residência.

De maneira mais específica e baseando-se na literatura disponível, este artigo busca trazer as principais vantagens da criação de uma *fintech* Cooperativista de Crédito Rural, não só como alternativa aos bancos comerciais, como também às próprias Cooperativas de Crédito físicas.

Neste cenário, o presente estudo aborda a Cooperativa de Crédito Rural, não nos moldes do modelo tradicional, mas de uma *fintech* Cooperativista de Crédito Rural totalmente digital, com abrangência em todo território nacional, ao invés de regionalizadas, como suas coirmãs físicas.

Embora de aparência simples, o presente traz em seu bojo um projeto corajoso, cuja intenção é a de ampliar e difundir o sistema cooperativo de crédito de forma que se torne uma alternativa de fato aos bancos e financeiras, que cobram juros absurdos sobre seus empréstimos.

Desta forma, o presente artigo está assim estruturado: na primeira seção é apresentada a introdução, em que são abordados os objetivos geral e específico, justificativa e problema de pesquisa; já na segunda seção, encontra-se a metodologia; seguida da terceira seção, em que são apresentados os procedimentos metodológicos; enquanto que na quarta seção, as análises dos resultados; e, por fim a última seção a qual contempla as considerações finais.

2 METODOLOGIA

Com a finalidade de se atingir os objetivos propostos, o trabalho foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e os temas abordados a partir da sistematização da literatura existente, utilizando livros, artigos publicados e *web sites* especializados.

Para Marconi e Lakatos (2007), o levantamento bibliográfico possui grande importância pois, permite ao pesquisador aplicar estudos realizados anteriormente por outros teóricos, buscando localizar-se no campo da pesquisa desejado.

As diferentes abordagens metodológicas no âmbito qualitativo levaram esse estudo a adotar a pesquisa bibliográfica como instrumento de coleta de dados pois, para Gil (2002), esse método pode ser desenvolvido “com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e arquivos científicos”.

Assim sendo, classifica-se a elaboração deste artigo em três fases, sendo elas: (1) levantamento bibliográfico; (2) leitura e análise dos artigos e; (3) apresentação dos resultados obtidos.

Importante ressaltar que, a procura de artigos nos periódicos foi facilitada pela utilização de plataforma “Periódicos”, disponível para pesquisas acadêmicas por meio do *site* da instituição CAPES.

Além disso, foram considerados artigos publicados em Congressos e Simpósios nacionais sobre Cooperativismo de Crédito. Para a busca de artigos alinhados com o tema desta pesquisa, foram definidas as seguintes palavras-chave: Cooperativa de crédito; Cooperativismo; e, Financiamento eletrônico.

Essas palavras-chave foram utilizadas em todos os bancos de dados definidos, resultando no portfólio bibliográfico. Foram selecionados uma dezena de artigos que fazem a abordagem sobre o assunto de Cooperativas de Crédito Rural.

Contudo, devido a possível inexistência de uma *Fintech* de Cooperativas de Créditos no país como parâmetro de estudo, não foi possível uma abordagem mais profunda sobre o tema, em que pese esforços despendidos nesse sentido. Daí, a proposta do presente artigo.

3 REVISÃO DE LITERATURA

O presente estudo, baseando-se na literatura disponível, procura apresentar uma possível *Fintech* Cooperativista de Crédito Rural, como alternativa aos bancos comerciais no fornecimento de crédito barato, serviços e melhores rendimentos nas aplicações, mas sobretudo, porque estas *startups* financeiras poderiam levar às regiões longínquas e carentes, não só o crédito, mas também a emancipação do homem.

Apoiar e incentivar uma possível *Fintech* Cooperativista de Crédito Rural através, quiçá, de políticas públicas, seria realizar a tão sonhada Justiça Social, vontade do constituinte. É o que diz o artigo 174, §2º, que: “a lei apoiará o cooperativismo e outras formas de associativismo”, evidenciando, nesse sentido, o relevante espaço que essas sociedades possuem para a atividade econômica do Brasil.

Notadamente a vertente financeira rural do Cooperativismo, que é dotada de potencialidades solidárias e democráticas que, uma vez estimuladas e organizadas, podem se transformar em poderoso instrumento estratégico de desenvolvimento econômico sustentado de qualquer comunidade ou País.

Além disso, a experiência do Cooperativismo de Crédito Rural, tanto no Brasil como no mundo, mostram que, para o movimento cooperativista, a vertente financeira é de fundamental importância para garantir as fontes de recursos de capital necessários para o crescimento sustentado e uniforme de todo o sistema (BIALOSKORKI NETO, 2001).

3.1 Cooperativismo de crédito

Destaca-se que o nascimento das cooperativas de crédito veio da necessidade do mercado oferecer um serviço com qualidade, com taxas mais acessíveis, focando no bem-estar do associado (SANTOS e HAUBERT, 2018).

As instituições financeiras têm papel fundamental no cenário econômico, pois não possui finalidade lucrativa e oferece serviços financeiros a um custo inferior em relação ao banco, o que é vantajoso para os seus cooperados.

Ferreira, Gonçalves e Braga (2007) frisam que as cooperativas de crédito têm sido incentivadas pelas políticas governamentais por contribuírem para a democratização do acesso aos serviços financeiros.

Vilela *et al* (2007) ressaltam que as cooperativas de crédito possibilitam que a sociedade busque soluções para seus problemas de acesso ao crédito e aos serviços bancários de forma autônoma e independente.

De acordo com a Organização das Cooperativas Brasileira (OCB), o número de cooperativas do ramo agropecuário soma 1.613 e são responsáveis por cerca de quase 50% do Produto Interno Bruto (PIB) agrícola.

No ano de 2015, o Banco Central do Brasil (BACEN), por meio da Resolução 4.434, classificou as cooperativas - visando uma melhor regulamentação e supervisão - em:

- Plenas: autorizadas a realizar todas as modalidades de crédito;
- Clássicas: autorizadas a realizar operações de baixa complexidade;
- Capital e empréstimo: não autorizadas a captar recursos ou depósitos.

A participação das cooperativas de crédito demonstra um crescimento significativo, ao contrário de algumas instituições bancárias, devido a missão de trazer vantagens a todos os cooperados, de forma igualitária nas decisões, mantendo comprometimento com as comunidades onde atuam.

No Brasil, as cooperativas representadas pela OCB dividem-se em treze setores (Agropecuário, Consumo, Crédito, Educacional, Especial, Habitacional, Infraestrutura, Lazer, Mineral, Produção, Saúde, Trabalho, Transporte e Turismo) e são responsáveis por 6% do PIB. A *EasyCoop* (2019) afirma que o ramo do setor agropecuário faturou em 2018 um total de R\$ 22,08 bilhões, mantendo um quadro social de 71.629 cooperados e um quadro funcional de 40.392 empregados.

Posto isso, destaca-se a importância em adotar um método que faça uma análise de forma objetiva e que aponte os pontos que precisam ser melhorados e apresente um diagnóstico em tempo real com custos baixos.

3.2 Cooperativas de crédito rural

Cooperativa de Crédito Rural é um empreendimento socioeconômico que se destina a proporcionar pela mutualidade, assistência financeira aos seus associados, proporcionando-lhes melhoria econômica e social.

Em termos cronológicos é o segundo ramo mais velho do cooperativismo e foi precedida pela cooperativa de consumo concebida pelos Pioneiros de Rochdale, Inglaterra, em 1844, cuja formulação, é o marco do cooperativismo como conhecemos hoje.

Foi seguindo o exemplo desses Pioneiros, que agricultores alemães elegeram a via cooperativa em 1846, para pôr fim à agiotagem que imperava no país. Sob a liderança de Friedrich Wilhelm Raiffeisen, que comovido com o sofrimento dos camponeses de Flammersfeld, aldeia com 60 habitantes, criou, por meio de associação de autoajuda, a Associação de Amparo aos Agricultores sem Recursos, também conhecida como “Caixa Rural”.

Nascia assim, sob a égide da autoajuda e do mutualismo, como fonte alternativa e democrática de financiamento, o que mais tarde se convencionou a chamar de Cooperativa de Crédito Rural.

No Brasil, a função do cooperativismo de crédito rural também está diretamente ligada às cadeias agrícolas, pois atuam nas atividades de financiamento, produção e comercialização dos seus associados

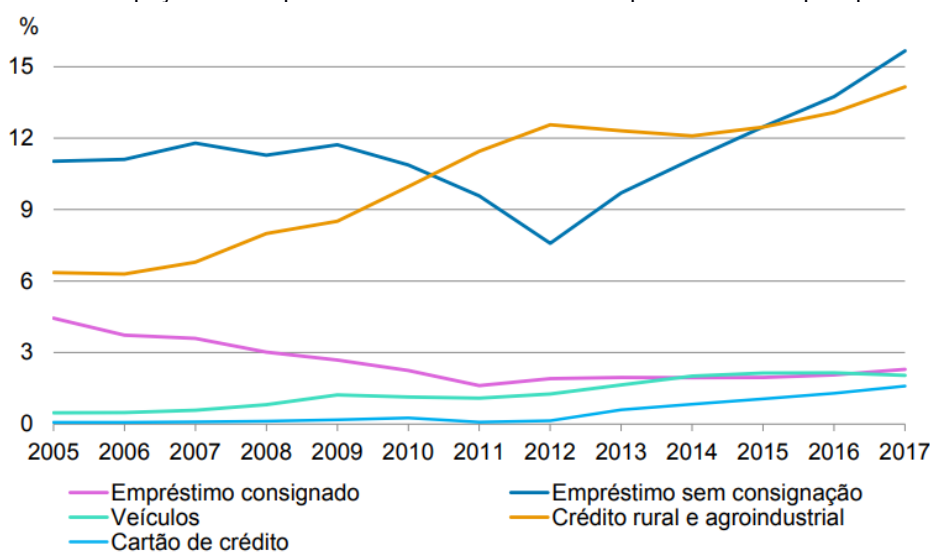
Búrigo (1998) afirma que no início da década de 1990, as cooperativas de crédito rural observavam o local que eram inseridas e buscavam investir em pessoas de determinada comunidade, a fim de movimentar a economia regional, procurando atender as necessidades de forma mais específica.

Para Heskett (2010), as cooperativas representam uma parcela das políticas de exportação, responsáveis pela melhor integração das pessoas marginalizadas e com limitações de acesso à comercialização, principalmente no que se refere ao produto agrícola.

O mercado agrícola, altamente competitivo, caracteriza-se por constantes inovações. Segundo Lopes e Carvalho (2016), a forte concorrência faz com que muitas cooperativas tenham dificuldades em comercializar seus produtos, em decorrência dos seus recursos que são limitados.

Observa-se no Gráfico 1 que a participação das cooperativas no mercado de pessoa física é maior no Crédito Rural e Agroindustrial, percebendo-se também que a participação das cooperativas duplicara de 2005 a 2017, passando de 6,35% para 14, 15%.

Gráfico 1 - Participação das cooperativas no mercado de crédito por modalidade para pessoa física



Fonte: Banco Central do Brasil (2017).

Nota-se que as cooperativas de crédito rural são fundamentais para o direito à inclusão socioeconômica, pois através dos créditos fornecidos por essas cooperativas que os indivíduos conseguem investir na sua produção, gerando renda e acesso ao consumo, acarretando status social.

Sendo assim, é possível incentivar o desenvolvimento de uma economia mais solidária e valorização do trabalho, que geralmente é em conjunto com as cooperativas agropecuárias, disseminando assim os ideais do cooperativismo.

3.3 As Fintechs

A popularização da internet possibilitou que as instituições bancárias oferecessem novas plataformas digitais de venda de seus serviços, criando meios de negócio virtuais e pagamento *online*. Para Gozman *et al* (2018), o surgimento das tecnologias é impulsionado pelos esforços para desconstruir e repensar os modelos de negócios incorporados nos serviços financeiros.

As *startups* se diferenciaram de empresas financeiras tradicionais com nicho personalizado serviços, soluções orientadas a dados, uma cultura inovadora e uma organização ágil. A *fintech* é geralmente considerada uma ameaça para as empresas financeiras tradicionais, em contrapartida oferece ricas oportunidades para as empresas adquirirem vantagens competitivas sobre os concorrentes.

As novas empresas competem com os bancos convencionais, segundo Zavolokina *et al* (2017), as *Financial Technology* são *startups* que aliam o alto nível de tecnologia e oferecem serviços financeiros buscando inovações.

O termo *Fintech* vem da junção do inglês: *finance and technology*, sendo a origem do termo, atribuída a um programa de aceleração de *startups* capitaneado pela *Accenture*, em parceria com a prefeitura de Nova York.

Com o tempo, *Fintech* passou a designar o segmento das *startups* que criam inovações na área de serviços financeiros, com processos baseados em tecnologia. Normalmente, estas *startups* criam novos modelos de negócio, em áreas como conta corrente, cartão de crédito e débito, empréstimos pessoais e corporativos, pagamentos, investimentos e seguros.

A *fintech* é reconhecida como uma das inovações mais importantes da indústria financeira e está evoluindo rapidamente, impulsionada em parte pela economia compartilhada, regulamentação favorável e tecnologia da informação. Essas *startups* prometem remodelar a indústria financeira cortando custos, melhorando a qualidade de serviços financeiros, criando assim um cenário financeiro mais diversificado e estável (THE FINTECH, 2015).

De acordo com a Associação Brasileira de *Fintechs* (ABFintechs), essas empresas focam na experiência e na necessidade do usuário, visando oferecer produtos e serviços mais baratos que bancos convencionais de forma inovadora.

As *fintechs*, segundo o *The Economist* (2015), irão redefinir e melhorar o setor bancário nas seguintes maneiras:

- redução de custos e melhorias na qualidade dos serviços financeiros – as empresas não possuem rede física de agências e contam com sistemas operacionais bem desenvolvidos;
- possibilitar formas inteligentes e eficientes de calcular o risco – as empresas coletam informações para calcular o risco do cliente.
- ambiente diversificado e estável do sistema de crédito – as empresas ajudarão a evitar o descaso com prazos entre os ativos e passivos e a alavancagem.

Levando em consideração o cenário atual do setor bancário e financeiro, este processo de transformação das *fintechs* representa uma chance de ruptura dos modelos convencionais existentes na indústria bancária e financeira.

A Pesquisa *Fintech Deep Dive* (2018) analisou os dados sobre o mercado das *fintechs* no Brasil e destacou algumas conclusões – dispostas a seguir - sobre o cenário atual:

I) as condições atuais do mercado associadas à uma grande parcela da população ainda sem acesso a serviços financeiros, tornam o Brasil especialmente atraente para o investimento em *fintechs* que ofereçam soluções inovadoras;

II) a falta de visibilidade no mercado é a principal barreira de acesso a capital, segundo os empreendedores. Isso explica por que o setor ainda tem impacto limitado na economia e muito abaixo do seu potencial;

III) o cenário atual de instabilidade econômica e política também dificulta negócios e, soma-se a burocracia, a carga tributária elevada e a legislação tributária complexa;

IV) contrariando o mito de que as *startups* são fundadas por jovens saídos da universidade, encontrou-se profissionais com sólida formação e experiência em negócios à frente das *fintechs* brasileiras;

V) as soluções das *fintechs* exigirá reinvenção focada em tecnologias emergentes. Inovação em produtos e serviços financeiros precisam investir em uma reinvenção tecnológica para se diferenciar no futuro.

Em suma, as *fintechs* conseguiram reformular a experiência do usuário; mudar as expectativas dos clientes e acelerar o ritmo de inovação.

3.4 Banco Digital - INTER

O surgimento dos bancos digitais busca novos modelos de negócio para rentabilizar suas atividades que, segundo Barbosa (2018), possui o estilo das *fintechs*, mas com uma gama maior de produtos e serviços. Essas empresas representam novos *players* muito competitivos aos bancos considerados tradicionais, embora tais bancos já se encontrem, em diferentes estágios, num processo de evolução digital (BARBOSA, 2018).

Para uma melhor compreensão do presente estudo, é citado como exemplo o Banco Inter, uma *fintech* que embora fundada 1994, como braço direito da construtora da época, a MRV, com o objetivo de oferecer financiamentos imobiliários e fomentar o mercado, lançou em 2016, o seu projeto de banco digital.

Com o firme propósito de revolucionar a relação das pessoas com seu banco, o Banco Inter criou a primeira conta 100% digital e gratuita do Brasil, ou seja, sem agências, sendo tudo realizado pela internet (sustentáveis), o que aumenta a eficiência e gera economia, economizando-se com o custo operacional por criarem processos automatizados, além de parcerias com outros serviços, e também por ser livre de qualquer serviço bancário, isto é, “taxa zero” em todas suas tarifas.

Em outras palavras, o principal destaque do Banco Inter é o fato de ser totalmente gratuito. Seus correntistas realizam transferências via TED (Transferência Eletrônica Disponível) ilimitadamente, sem qualquer custo. Não existe custo para manutenção de conta e nem para depósitos por boleto.

Em entrevista ao Correio Braziliense (2018), João Vitor Menin, presidente do Banco Inter, afirmou que seu objetivo é democratizar o acesso aos bancos, de forma simples, transparente e segura. O correntista terá acesso a todos serviços da conta corrente por meio do aplicativo ou da plataforma digital *Internet Banking*, podendo fazer movimentações de qualquer lugar do mundo dentre outros serviços.

Assim, sendo o sistema de crédito um importante componente de desenvolvimento do país, e as Cooperativas de Crédito fazendo uma parte ativa do sistema de crédito brasileiro, com significativa participação nesse cenário, praticando juros mais acessíveis na concessão de crédito e taxas de serviços inferiores aos bancos tradicionais, pode-se afirmar que uma *fintech* cooperativista de crédito poderá fazer muito mais pelos seus cooperados e, diferente das suas coirmãs físicas, poderá atingir como *startup*, totalmente on-line, todo o território nacional e não apenas numa determinada região.

Portanto, as *Fintechs* Cooperativistas de Crédito, por não visarem lucro e não terem as despesas tradicionais do negócio, poderão oferecer juros ainda menores que suas congêneres e, porventura, praticar serviços à taxa zero como os bancos digitais. E caso o resultado financeiro seja positivo - as chamadas “sobras” - podem ser divididos anualmente entre os cooperados.

Nos bancos digitais, assim como nos bancos tradicionais, o lucro vai para os banqueiros, já nas Cooperativas, são dos cooperados, “os donos do negócio.”

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Evidências empíricas indicam uma forte relação entre desenvolvimento financeiro e crescimento econômico. Nesse sentido, o crédito bancário aparece como uma das principais variáveis a ser considerada (JACQUES e GONÇALVES, 2016).

Porém, para muitos o crédito bancário é inacessível e, como há muitos mais sonhos à procura de crédito do que ativos financeiros para viabilizá-los, restam à grande massa dos excluídos do mercado financeiro tradicional, apenas suportar os juros do capital especulativo dos grandes intermediários capitalistas (FONSECA e VEIGA, 2001).

Há que ressaltar, neste ponto, que no Brasil, um país com grandes extensões territoriais, ainda existem municípios desprovidos de agências e, até de Cooperativas de Crédito. Segundo o Banco Central do Brasil (2017), dos 5.590 municípios brasileiros, 2.179 (38,98%) não possuem agências bancárias e destes, 358 não tem sequer um Posto de Atendimento Bancário.

De acordo com o SICOOB (2017), isolados, os moradores desses municípios, são obrigados a viajar quilômetros até cidades vizinhas para sacar salários e aposentadorias ou fazer depósitos, enquanto bancos batem recordes de lucratividade, com lucro líquido registrado ao fim de 2018, de R\$ 98,5 bilhões, o maior da história em termos nominais.

Não obstante, em busca de maior lucratividade e enxugamento de gastos, segundo a Folha Uol (2018), no ano de 2017, os bancos encerraram o ano com 21.062 agências em funcionamento, 1.485 a menos do que em 2016, a maior redução da série.

Contudo, com a tecnologia cada vez mais presente em todos setores da sociedade, inclusive no meio rural, fez com que o mercado crédito e serviços bancários se inovasse, e nas pesquisas do presente artigo, foi identificado o surgimento das *fintechs* financeiras, uma tendência irreversível e que cada dia vem ganhando mais espaço. Daí a presente proposta: “E porque não uma *Fintech* Cooperativista de Crédito?”

Dificuldades para criá-las existirão, mas, considerando a imagem profundamente negativa que os bancos gozam junto à população, seja pelas altas taxas de juros, como nos valores abusivos cobrados pelos serviços bancários, há que se convir que, no momento em que surgir uma nova proposta bancária no meio rural ou urbano, com juros e taxas mais acessíveis e com a comodidade de não ter sair de sua propriedade ou ter que viajar quilômetros para se dirigir até uma agência bancária, o cidadão não pensará duas vezes e já estará predisposto à uma nova experiência.

Sobre dificuldades, para o Cooperativismo estas sempre existiram e continuaram a existir, assim como foram para os próprios bancos e às atuais *fintechs* capitalistas se firmarem no mercado. Entretanto, há que se frisar neste ponto, o 5º princípio cooperativista que dispõe:

“A fim de contribuir com o desenvolvimento do modelo como um todo e com o seu próprio, as cooperativas promovem a educação e a formação de seus trabalhadores e associados, informando-os e capacitando-os. Uma prática cujos benefícios socioeconômicos vão muito além das instituições em si. Educação, formação e informação – Todos ensinam e aprendem.” (SICOOB, 2017).

Diante disto, a pesquisa se justifica em virtude do potencial que uma *Fintech* Cooperativista de Crédito Rural, pode representar frente aos bancos tradicionais, ofertando serviços financeiros a um custo baixo em termos de taxas e tarifas, por possuírem uma infraestrutura enxuta e na nuvem, não precisando de agências físicas, de um exército de funcionários, carros forte, portas giratórias e guardas armados, o que faz com que não tenham um grande custo de capital que os seus concorrentes do setor financeiro tradicional precisam remunerar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto, as Cooperativas de Crédito Rural são parte integrante do sistema financeiro nacional, com significativa participação nesse cenário, praticando juros mais acessíveis na concessão de crédito que os bancos tradicionais.

Sendo assim, o crescimento econômico e financeiro das cooperativas de crédito rural se faz necessário, dado o papel relevante no desenvolvimento do país e, de suma importância para as regiões onde ela está inserida com seu modelo agregador e distribuidor de renda aos seus associados.

Entretanto, essas Crédits têm, por incrível que pareça e até por uma questão de sobrevivência, presença marcante “apenas” nos setores e regiões que mais crescem no país, ou seja, onde o crédito é abundante, não onde há falta dele.

Por seu turno, as *Fintechs* bancárias, uma tendência irreversível, estão criando uma nova experiência na utilização dos serviços financeiros, atuando em um setor que sempre utilizara demasiada burocracia e complexidade de processos.

Além de uma experiência completamente nova, as *fintechs* oferecem produtos e serviços mais baratos do que os bancos tradicionais e até mesmo que as Cooperativas de Créditos. Alguns destes serviços, com tarifas a custo zero e, em um país com alta concentração de renda bancária e tarifas altas, oferecer contas totalmente gratuitas, não passam despercebidos.

Daí o presente estudo sobre a viabilidade de uma *Startup* 100% digital e de abrangência nacional, na modalidade pioneira de uma *Fintech* Cooperativista de Crédito Rural, de forma a tornar o crédito ainda mais barato, reduzindo ainda mais as tarifas bancárias - quiçá também a custo zero - além de beneficiar o tomador de crédito e serviços financeiros com distribuição das sobras anualmente, na mesma proporção de seus investimentos ou tomadas de créditos, numa verdadeira relação de “ganha-ganha”.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FINTECHS. **Quem somos**. 2017. Disponível em: <<https://www.abfintechs.com.br/sobre>>. Acesso em: 29 ago. 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Quantitativo de municípios com atendimento bancário no País**, 2017. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/htms/deorf/d201703/Quadro%2007%20-%20Quantitativo%20de%20munic%C3%Adpios%20com%20atendimento%20banc%C3%A1rio%20no%20pa%C3%Ads.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2019.

_____. **Relatório de Economia Bancária**, v. 1, n. 1, 2017. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 26 Ago 2019.

BARBOSA, R. R. **Fintechs: A atuação das empresas de tecnologia de serviço financeiro no setor bancário e financeiro brasileiro**. 2018. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-graduação em Administração - UFRGS, Porto Alegre, 2018 129 f. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/178364>>. Acesso em: 10 set. 2019.

BARRETO, M. P. C. **O papel das cooperativas de crédito como agentes de desenvolvimento local: estudo de caso sicoob Paraíba**, 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. CCSA Universidade Estadual da Paraíba, 23 p.

BÚRIGO, F. L. A agricultura familiar como base do desenvolvimento rural Sustentável. In: *Cooperativas de Crédito Rural: Uma opção para democratizar o financiamento rural*, 1998. São Paulo: **Pensamento e Realidade**. 1998. Disponível em:

<<https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/viewFile/8527/6331>>. Acesso em: 17 set. 2019.

CORREIO BRAZILIENSE. **Não preciso de ter agência, carro forte e guarda.** 2018. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2018/05/08/internas_economia,679038/presidente-do-inter-nao-preciso-ter-agencia-carro-forte-e-guarda.shtml>. Acesso em: 09 set. 2019.

EASYCOOP Cooperativismo em Revista. **Com R\$35,6 bilhões em receitas, cooperativas crescem e impulsionam a economia de SC,** 2019. Disponível em: <[http://cooperativismo.org.br/Noticias/44256/Com-R\\$-35-6-bilhoes-em-receitas-cooperativas-crescem-e-impulsionam-a-economia-de-SC/](http://cooperativismo.org.br/Noticias/44256/Com-R$-35-6-bilhoes-em-receitas-cooperativas-crescem-e-impulsionam-a-economia-de-SC/)>. Acesso em: 25 ago 2019.

FERREIRA, M. A. M.; GONÇALVES, R. M. L.; BRAGA, M. J. Investigação do desempenho das cooperativas de crédito de Minas Gerais por meio da Análise Envoltória de Dados (DEA). **Revista Economia Aplicada**, vol. 11, nº 3, 2007, Ribeirão Preto.

FINTECHLAB. **Report FintechLab.** São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://confirmsubscription.com/h/i/6CC85594AB4D31B3/>>. Acesso em: 29 ago. 2019.

FOLHAUOL. **Bancos fecham recorde de 15 mil agências no Brasil em 2017.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/02/bancos-fecham-recorde-de-15-mil-agencias-no-brasil-em-2017.shtm>> Acesso em: 09 set. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa.** 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002, p. 44.
GOZMAN, D., LIEBENAU, J., MANGAN, J. 2018. **The Innovation Mechanisms of Fintech Start-Ups: Insights from SWIFT's Inn Tribe Competition.** In *Journal of Management Information Systems*, v. 35, 145-179p.

HESKETT, J. L. **Lucro na prestação de serviços:** Como crescer com lealdade e a satisfação dos clientes. Rio de Janeiro: 2010, 294p.

JACQUES, E. R.; GONÇALVES, F. O. **Cooperativas de crédito no Brasil:** Evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros. 2016. vol.25, n.2, 489-509p. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2016v25n2art8>>. Acesso em: 01 se. 2019.

LEE, I.; SHIN, Y. J. **Fintech:** Ecosystem, business models, investment decisions, and challenges. Elsevier. 2017. *Business Horizons*. V. 61, p. 35-46.
LOPES, R. R.; CARVALHO, A. F. **O cooperativismo como oportunidade de negócios na comercialização do produto agrícola.** VIII Simpósio Nacional de Tecnologia em Agronegócio, 2016, Jales.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **O ouro verde do Brasil.** Disponível em: <<https://www.ocb.org.br/ocb>>. Acesso em: 01 set. 2019. <<https://www.ocb.org.br/ramo-agropecuario/>>. Acesso em: 25 Ago 2019.

PwC. **Pesquisa Fintech Deep Dive 2018.** Disponível em: <<https://www.pwc.com.br/pt/setores-de-atividade/financeiro/2018/pub-fdd-18.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.

SANTOS, J. M. G.; HAUBERT, F. L. O desempenho dos bancos e das cooperativas de crédito no ano de 2016 analisando através de sua receita líquida. **Revista Borges: Ciências Sociais Aplicada em Debate**, vol. 8, nº 2, 2018, Florianópolis.

SICOOB CENTRAL CREDIMINAS. 2017. **Cresce o número de cidades sem dependências bancárias**. Disponível em: <<https://www.sicoobcrediminas.com.br/index.php/cresce-o-numero-de-cidades-sem-dependencias-bancarias/>>. Acesso em: 09 Set 2019.

FONSECA, I; VEIGA, S. M. **Cooperativismo** - uma revolução pacífica em ação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

THE ECONOMIST. **The fintech revolution**. A wave of startups is changing finance-for the better. 2015. 415(8937), 13. Disponível em: <<https://www.economist.com/leaders/2015/05/09/the-fintech-revolution/>>. Acesso em: 29 ago. 2019.

ZAVOLOKINA, L; DOLATA, M; SCHWABE, G. 2016. **The Fintech phenomenon**: Antecedents of financial innovation perceived by the popular press. Financial Innovation, 2(1). Disponível em: <<https://jfin-swufe.springeropen.com/articles/10.1186/s40854-016-0036-7>>. Acesso em: 14 set. 2019.